



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.222/2021, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 4.229.402,99 quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos, o crédito será destinado para execução de pavimentação asfáltica a fim de proporcionar melhor qualidade de vida, acessibilidade, agilidade, segurança nos deslocamentos, valorização dos imóveis, favorecendo o bem estar social e o desenvolvimento urbano).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 06 de setembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ